



**SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DIRETORIA DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE DE LINDÓIA DO SUL**

Rua Tamandaré, Nº 98, Centro · Lindóia Do Sul/SC · CEP 89735000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Licença Ambiental por Compromisso

7102/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/127668/64714>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/78945, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

CARLOS ROBERTO ECHER E OUTROS - 64987876949

Endereço: LINHA NOSSA SENHORA DA SAUDE, nº 0 - CASA, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Empreendimento

CARLOS ROBERTO ECHER. NELCY ECHER CPF 105.234.139-04 - 64987876949

Endereço: LINHA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, nº 0, INTERIOR

CEP: 89735000

Município: LINDÓIA DO SUL/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 396185.0, Y 7000260.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 3723 - 14409

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 495

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
P01	396180.24	7000310.52	43,0	8,0
P02	396086.21	7000281.38	40,0	10,0

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
E01	396174.95	7000294.22	6,0	4,0	2,0	48,0	16
E02	396071.47	7000269.49	11,0	R-5,5	2,0	190,10	63
E03	396061.51	7000241.65	13,0	R-6,5	2,0	265,5	88

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
C01	396042.86	7000246.04	2,0	1,5	1,8	10,8	2

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 1.410.750,00

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0599/2026

4.3. Número do Siout: 2026/004.505-1

4.4. Cisterna (m³): NÃO

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: RIO JACUTINGA

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 2,7 m³
5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:NÃO

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	396121.61	7000325.45	3723 - 14409	1,64
Talhão 2	396597.94	7000280.46	3723 - 14409	8,27

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

- () O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)
(x) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 37,52

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4209854-3CEB125456C346FC967D77CDEECECF2C8

(X) Reserva Legal (em hectare): 8,10

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

--

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é válida por 48 meses a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.
--

LINDÓIA DO SUL, 13 de julho de 2026